



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO - MG

Praça Eliane Queiroz da Silva, nº 25 - Bairro Alto da Boa Vista - CEP 38654-000
Telefones: (38) 3675-7137 / 3675-7138 / 3675-7139 - CNPJ: 01.602.782/0001-00

PUBLICADO

Em 24.02.09

Prefeitura Municipal de
Dom Bosco - MG

LEI Nº 192, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2009

Abre crédito suplementar ao orçamento de
2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO (MG)

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a seguinte dotação orçamentária constante da Lei 191, de 29 de dezembro de 2008:

02.01.01.04.122.0402.1004.449052.02 – Aquisição de veículo ao Gabinet e.

Art. 2º Para fazer face ao que dispõe o art. 1º será utilizada como fonte de arrecadação a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.07.01.20.393.3.90.39.00 – Apoio Realização da Exposição Agropecuária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco (MG), 4 de fevereiro de 2009.

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal

WESLEY MENDES DE SOUZA
Chefe de Gabinete

